

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

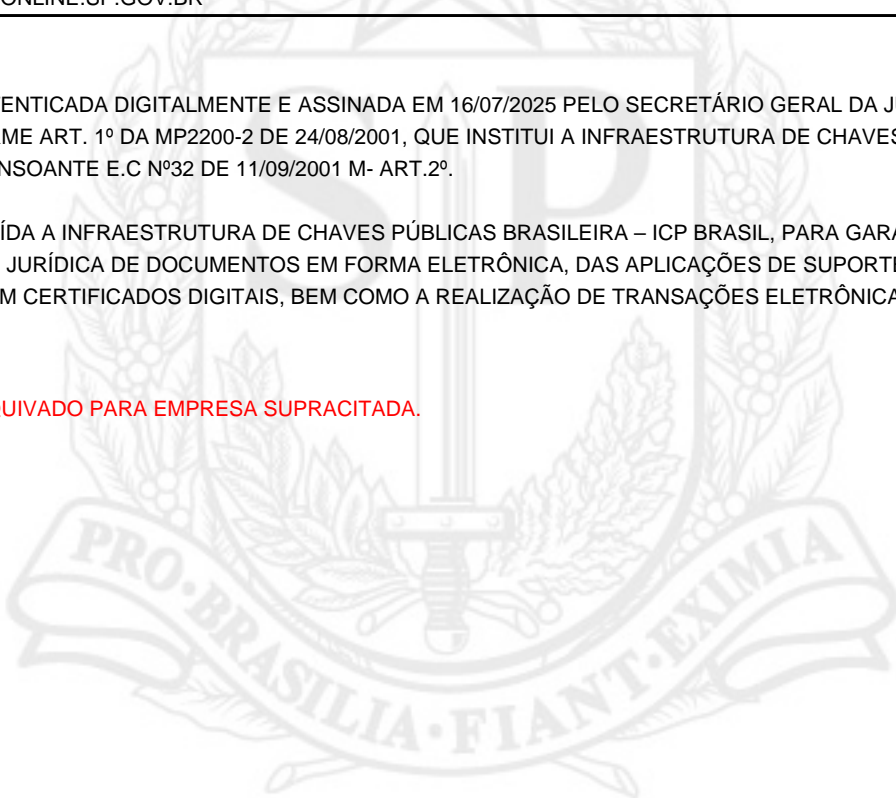
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL UFINET BRASIL S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300535138	CNPJ 06.288.154/0001-07	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 224.124/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 11/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 16/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:55:21	CÓDIGO DE CONTROLE 272178209
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 16/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.452.704/25-8



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034966341-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL Ufinet Brasil S.A.		NÚMERO 3972	COMPLEMENTO 1º e 2º And	CEP 06455-000	
LOGRADOURO Alameda Araguaia		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
MUNICÍPIO Barueri	NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 06.288.154/0001-07	NIRE - SEDE 3530053513-8		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Juan Pablo Garay (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA:			DATA: 03/07/2025	DARF: R\$,00	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

<input checked="" type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.jucesp.br/validar/2DG8V-BCAL4-M7MEH-BVGG9>.



Gerência de Guarda e Distribuição

AT

- () Verificação CNAE Comercio de Combustiveis
- (x) Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

2025
27 07 11



JUCESP



Ata de Reunião do Conselho de Administração da Ufinet Brasil S.A.

JUCESP

CNPJ nº 06.288.154/0001-07

NIRE 35.3.00535138

SEDE

8

2025



010

Data, Hora e Local: Aos 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2025, às 10:00 horas, via videoconferência, sendo considerada como realizada para todos fins legais na sede da **UFINET BRASIL S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 06.288.154/0001-07, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 3.972, 1º e 2º andares, Alphaville Industrial, CEP 06455-000 ("**Companhia**"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.3.00535138, em sessão de 26 de abril de 2019, conforme alterado ("**Estatuto Social**").

Convocação e Presença: dispensadas as formalidades de convocação nos termos do artigo 12º, §1º, do Estatuto Social, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, por videoconferência, em formato digital, nos termos da seção VIII do Anexo V da Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("**DREI**") nº 81, de 10 de junho de 2020.

Mesa: Sr. Iñigo García del Cerro Prieto, Presidente da Mesa; Sr. Francisco Javier Lacasa Fuertes, Secretário.

Ordem do Dia: examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a destituição do atual Diretor Executivo da Companhia; **(ii)** a eleição do novo Diretor Executivo da Companhia; e **(iii)** a autorização à Diretoria para prática de todos os atos necessários ao perfeito cumprimento das deliberações acima, conforme aprovadas.

Deliberações: após exame e discussão das matérias previstas na ordem do dia, foi deliberado, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas ou restrições o que segue:

(i) a destituição do atual Diretor Executivo da Companhia, o Sr. **Álvaro Luiz Melges Britto**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de Identidade RG nº 43.477.613-0 SSP/SP, inscrito no CPF nº 334.496.208-60, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Alameda Araguaia, 3.972, 1º e 2º andares, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000;

(ii) em virtude do disposto no item (i) anterior, a eleição do Sr. **Juan Pablo Garay**, argentino, casado, diretor comercial, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório nº F193310B, inscrito no CPF nº 103.024.851-63, residente e domiciliado em Barueri, SP, com endereço comercial na Alameda Araguaia, 3.972, 1º e 2º andares, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, que ocupará o cargo de Diretor Executivo da Companhia, em substituição ao Sr. Álvaro Luiz Melges Britto (acima qualificado), para um mandato de 2 (dois) anos contados a partir da presente data, sendo este último empossado mediante assinatura do respectivo Termo de Posse nesta mesma data, no qual declara,



sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o cargo de Diretor da Companhia, nos termos do artigo 147, da Lei 6.404 de 1976; e

(iii) autorização à Diretoria da Companhia para prática de todos os atos necessários ao perfeito cumprimento das deliberações expressas acima.

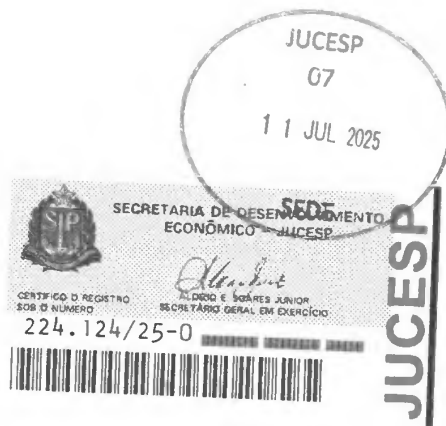
Encerramento: em cumprimento à nota III "c" do item 6, seção VIII, do Anexo V da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, o Presidente e o Secretário declaram que atenderam aos requisitos para a realização da reunião digital. Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos, do qual se lavrou a presente Ata que, lida e entendida conforme, foi assinada, por meio eletrônico (sendo as assinaturas consideradas válidas, nos termos do artigo 10, §2º da MP nº 2.200-2/2001 e artigo 36, I, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020), pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário abaixo indicados. Membros do Conselho de Administração da Companhia presentes: Iñigo García del Cerro Prieto; Francisco Javier Lacasa Fuertes; Antonio Molina Franquelo; Wagner Kato Rapchan; e Álvaro Luiz Melges Britto.

A presente Ata é uma certidão extraída da ata original lavrada e transcrita no livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Mesa:


Iñigo García del Cerro Prieto
Presidente

Francisco Javier Lacasa Fuertes
Secretário



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP


JUCESP
07
11 JUL 2025
SEDE

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP


Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NUMERO

224.124/25-0



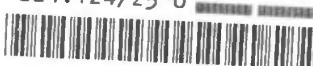
JUCESP

 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP

Aloizio Soares Junior
ALOIZIO E SOARES JUNIOR
SECRETARIO GERAL EM EXERCICIO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NUMERO

224.124/25-0



JUCESP

Certifico o registro sob o nº 224.124/25-0 em 11/07/2025 da empresa UFINET BRASIL S.A., NIRE nº 35300535138, protocolado sob o nº 2452704258. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 272178209. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
Termo de Posse de Diretoria
JUCESP

Nesta data, o Sr. **Juan Pablo Garay**, argentino, casado, diretor comercial, portador da Carteira de Registro Nacional Migratório nº. F193310B, inscrito no CPF nº 103.024.851-63, residente e domiciliado em Barueri/SP, com endereço comercial na Alameda Araguaia, 3.972, 1º e 2º andares, Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06455-000, comparece perante a **UFINET BRASIL S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 06.288.154/0001-07, com sede no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Araguaia nº 3.972, 1º e 2º andares, Alphaville Industrial, CEP 06455-000 ("Companhia"), e declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer cargo na Diretoria da Companhia, e nem foi condenado ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo conforme artigo 147, da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e toma posse como membro da Diretoria, cargo para o qual foi eleito nesta data, com mandato de 2 (dois) anos, que encerrar-se-á em 1 de julho de 2027. O Sr. **Juan Pablo Garay**, toma posse na qualidade de **Diretor Executivo**, com todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis aplicáveis, acordo de acionistas depositados na sede social da Companhia e pelo Estatuto Social da Companhia.

O presente Termo é assinado por meio eletrônico, via plataformas DocuSign, ClickSign ou similares, sendo as assinaturas consideradas válidas, nos termos da legislação vigente.

Barueri/SP, 01 de julho de 2025.



Juan Pablo Garay

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, Carlos Eduardo Prado, com inscrição no CRC/SP. Sob o nº 143.854, expedido em São Paulo, inscrito no CPF nº 035.156.498-59, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo listados, são autênticos e condizem com os originais:

- **DOCUMENTO PESSOAL**

Documento: Carteira do Conselho Regional de Contabilidade

Nº de Registro: 143.854

Detentor: Carlos Eduardo Prado – CPF 035.156.498-59

Documento: Registro Nacional Migratório

Nº de Registro: F193310-B

Detentor: Juan Pablo Garay

- **DOCUMENTOS ASSINADOS DE FORMA ELETRÔNICA:**

Documento: Ata de Reunião do Conselho de Administração

Data: 1º de Julho de 2025

Empresa: Ufinet Brasil S.A. – NIRE 353 005 351 38

04 de Julho de 2025

Carlos Eduardo Prado

Registro